



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

DECRETO N.º 3.721/2025

DE 10 DE JUNHO DE 2025.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 2.023.500,00 (DOIS MILHÕES E VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3.658 de 10 de junho de 2025, decreta:

Art. 1º - Fica decretada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$ 2.023.500,00 (Dois Milhões e Vinte e Três Mil e Quinhentos Reais), obedecida à classificação orçamentária:

02 GABINETE DO PREFEITO
02.002 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
02.002.0006.0182.1215 – 1376 RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO RIO JACUZINHO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ARROIO DO TIGRE E ESTRELA VELHA
3.44.90.51.00.00.00.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 2.023.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 2.023.500,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO FINANCEIRO (17590012) R\$ 2.023.500,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 2.023.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 10.06.2025

JULIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária de Administração,
Planejamento, Ind. e Comércio.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

ADM 2025/2028

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3ZL

4QM

76O

2D6